

Jornal: Tribuna Independente

Data: 10/01/2020 Página: 10 Editoria: Cidades

TRIBUNA
INDEPENDENTE

CIDADES

Samu Alagoas reduz número de trotes pelo 5º ano seguido

Serviço recebeu 195.505 ligações indevidas em 2019, o que representa 39,76% de todas as chamadas; um índice ainda alto

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em Alagoas reduziu pelo quinto ano consecutivo o número de trotes para o número 192. Balanço divulgado ontem (9) aponta que, em relação a 2018, o percentual de ligações criminosas para o órgão caiu 37,08% em 2019, o que em números absolutos representa 115.246 ligações a menos.

Enquanto em 2018 as duas Centrais de Regulação, localizadas em Arapiraca e Maceió, receberam 557.053 chamadas, sendo 310.751 trotes (55,78%), no ano passado foram 491.612 ligações, das quais 195.505 indevidas (39,76%). Essa redução é reflexo da continuidade dos projetos de conscientização que são desenvolvidos pelo Samu junto à população.

"O Samu nas Escolas e o Conheça o Samu são as duas grandes ações que te-

mos desenvolvido para levar mais conhecimentos até os alagoanos sobre os prejuízos que o trote causa para os nossos socorristas. Por meio destes programas mostramos as consequências desse ato criminoso, que pode ser a perda da vida de alguém", explicou o supervisor do Samu, Marcos Ramalho.

PROJETO

O Samu nas Escolas é um projeto de extensão desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e conta com a participação de acadêmicos de Medicina, Enfermagem e Serviço Social das instituições de ensino superior de Maceió.

De acordo com Goretti Bastos, assistente social da Central Maceió do Samu Alagoas, quando o projeto teve início, no ano de 2014, o índice de trotes era superior a 70% do total das ligações. Hoje, no entanto,

BALANÇO

Balanço divulgado ontem (9) aponta que, em relação a 2018, o percentual de ligações criminosas para o órgão caiu 37,08% em 2019, o que em números absolutos representa 115.246 ligações a menos.

NÚMEROS

Enquanto em 2018 as duas Centrais de Regulação, localizadas em Arapiraca e Maceió, receberam 557.053 chamadas, sendo 310.751 trotes (55,78%), no ano passado foram 491.612 ligações, das quais 195.505 indevidas (39,76%).

ao fazer uma comparação, entre os dados de 2014 e de 2019, houve uma redução de 60,23% nos trotes. Naquele ano o número 192 recebeu 723.511 ligações, e desses chamados 491.684 foram trotes, o que repre-



Ato criminoso, o trote causa prejuízos às ações dos socorristas e pode levar à perda de vidas humanas

sentava 67,95% do total. "O nosso projeto tem como foco a conscientização de crianças e jovens mostrando que o trote não tem graça e pode trazer graves consequências. Toda a dinâmica é feita de forma lúdica

para melhor compreensão e aprendizado da garotada, para que eles consigam passar o que foi ensinado durante as ações para os familiares e amigos", disse a assistente social.

Além da conscientiza-

ção sobre os trotes, o projeto também leva noções de primeiros socorros para os alunos, mostrando sobre o que fazer em casos de queimadura, choque-elétrico, fraturas, engasgo desmaios.

Projeto nas escolas é levado para o interior do Estado

Em 2019 o projeto Samu nas Escolas foi levado para o interior de Alagoas com o mesmo formato, com as ações sendo desenvolvidas pelos socorristas das Bases Descentralizadas.

"Essa interiorização do Samu nas Escolas aproxima os nossos socorristas da população, levando conhecimento sobre primeiros socorros e sobre a importância do nosso serviço. Com a redução dos trotes, nosso trabalho será cada vez mais ágil, eficiente e, assim, conseguiremos salvar mais vidas e ajudar mais pessoas", salientou o supervisor do

Samu, Marcos Ramalho.

O Samu nas Escolas do Interior já foi desenvolvido nos municípios de Murici, Porto Calvo, Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Atalaia, São Miguel dos Milagres, Marechal Deodoro e Viçosa. Para agendar uma visita do projeto Samu nas Escolas em uma instituição de ensino basta entrar em

contato com o Serviço Social da Central Maceió do Samu Alagoas, pelo número 3315-1165.

TROTE É CRIME

O trote é crime tipificado no artigo 266 do Código Penal Brasileiro (CPB), cuja pena vai desde o pagamento de multa à detenção, e pode ter as penalidades duplicadas em situações de calamidade pública.



Além dos males causados pelos trotes, projeto Samu nas Escolas orienta sobre primeiros socorros